



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 22/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a suspensão de realização de audiência pública na fase de elaboração do projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Município de Novais para o exercício de 2021, e dá outras providências”.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial à Lei Orgânica Municipal,

Considerando as medidas em vigor, para enfrentamento da emergência relacionada ao Coronavírus – COVID-19, reconhecida em âmbito nacional, por normas pertinentes editadas pelo Governo Federal e Estadual e ratificadas pelo Congresso Nacional e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como os decretos municipais editados em relação ao tratamento da citada emergência;

Considerando as medidas restritivas impostas e o afastamento social tendo como objetivo evitar possível contaminação ou propagação do novo coronavírus;

Considerando, apesar da pandemia, a necessidade de dar publicidade e transparência aos atos da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa, excepcionalmente, a realização da audiência pública para apresentação e discussão do anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, prevista para ser realizada até o final do mês de abril de 2020.

§ 1º - com o intuito de dar publicidade e transparência, e possibilitar a participação de autoridades e cidadãos na fase de elaboração, o anteprojeto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, com seus anexos e demonstrativos ficarão à disposição no Portal da Transparência (www.novais.sp.gov.br) para consultas, e os esclarecimentos poderão ser solicitados por meio do e-sic (link).

§ 2º - todas as informações serão registradas em ata elaborada pelo Setor competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 22 de abril de 2020.

FÁBIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

Fone: (17) 3561-8780